



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA DGA N. 24, DE 29 DE MAIO DE 2024

Designa servidores para atuarem como Gestores e Fiscais dos contratos administrativos celebrados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo [Ato GP n. 47, de 26 de dezembro de 2022](#);

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública acompanhar e fiscalizar, por representantes formalmente designados, a execução dos contratos celebrados, atividade esta que é desenvolvida sem prejuízo das atividades normalmente desenvolvidas;

CONSIDERANDO que, para a atividade de fiscalização, devem ser observadas as disposições do [Ato GP n. 27, de 3 de dezembro de 2012](#),

RESOLVE:

Art. 1º No Contrato n. 09/2024, Processo Administrativo Proad n. 52.418/2023, referente ao Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o TRT da 2ª Região, o TRT da 12ª Região e o TRT da 4ª Região para o compartilhamento de dados e acessos ao código-fonte, sistemas de apoio ao desenvolvimento e ambientes de homologação do projeto Argos Poupa Convênios, visando sua distribuição nacional, ficam designados os servidores abaixo:

- I – Alexandre Aguenta Arakaki, matrícula 133.264, como Gestor Titular;
- II – Hudson Lincoln Gomes dos Santos, matrícula 127.574, como Gestor Substituto;
- III – Daniel Leonardo de Oliveira Costa, matrícula 173.908, como Fiscal Titular;
- IV – Elton dos Santos Moraes, matrícula 177.741, como Fiscal Substituto.

Art. 2º No Contrato n. 23/2024, Processo Administrativo Proad n. 8.753/2024, referente ao convênio que entre si fazem o TRT da 2ª Região e a Prefeitura do Município de Mairiporã para os serviços da Justiça Itinerante – SEJI, visando garantir o acesso dos cidadãos aos serviços prestados pelo Poder Judiciário na Municipalidade que não possui Vara do Trabalho instalada, ficam designados os servidores abaixo:

I – Juliana Silva Magalhães, matrícula 129.186, como Gestora Titular;

II – Ana Carolina Miller Martins Marraiso, matrícula 129.739, como Gestora Substituta;

III – Demilson Pereira da Costa, matrícula 165.999, como Fiscal Titular;

IV – Claudio Shigeyuki Toyofuku, matrícula 128.996, como Fiscal Substituto.

Art. 3º No Contrato n. 40/2024, Processo Administrativo Proad n. 14.701/2024, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para instalação de aumento de uma parada (19º andar) no elevador B8 do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, ficam designados os servidores abaixo:

I – Ary Sérgio Muniz Guimarães, matrícula 144.274, como Gestora Titular;

II – Antônio de Jesus Trovão, matrícula 90.450, como Gestor Substituto;

III – Priscila Pires Valério, matrícula 141.623, como Fiscal Titular;

IV – Lícia Oliveira do Nascimento, matrícula 132.780, como Fiscal Substituta.

Art. 4º No Contrato n. 41/2024, Processo Administrativo Proad n. 12.982/2024, referente à contratação de aquisição de togas, ficam designados os servidores abaixo:

I – Alessandra Cal Barreto, matrícula 146.544, como Gestora Titular;

II - Ludmilla Cavarzere de Oliveira, matrícula 125.016, como Gestora Substituta; *(Redação dada pela Portaria n. 9/DGA, de 19 de fevereiro de 2025)*

III – Claudia Coratto, matrícula 109.886, como Fiscal Titular;

IV - Karen Outa, matrícula 117.170, como Fiscal Substituta; *(Redação dada pela Portaria n. 9/DGA, de 19 de fevereiro de 2025)*

V - Isaiás Rodrigues Corrêa, matrícula 112.143, como Fiscal de Apoio à Gestão Administrativa; *(Redação dada pela Portaria n. 9/DGA, de 19 de fevereiro de 2025)*

VI - Liliam Kimie Taguchi, matrícula 139.300, como Fiscal de Apoio à Gestão Administrativa. *(Incluído pela Portaria n. 9/DGA, de 19 de fevereiro de 2025)*

Art. 5º No Contrato n. 42/2024, Processo Administrativo Proad n. 15.888/2024, referente ao Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o TRT da 2ª Região e o Município de Cajamar quanto à implantação dos serviços de interoperabilidade entre o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJE) e o Sistema CECAM Procuradorias, no âmbito do TRT da 2ª Região e do Município de Cajamar, respeitada a evolução do Modelo Nacional de Interoperabilidade, ficam designados os servidores abaixo:

I – Hudson Lincoln Gomes dos Santos, matrícula 127.574, como Gestor Titular;

II – Cristiano Munerati, matrícula 138.665, como Gestor Substituto;



III – Alexandre Aguená Arakaki, matrícula 133.264, como Fiscal Titular;

IV – Gustavo Rezende Montesino, matrícula 136.247, como Fiscal Substituto.

Art. 6º No Contrato n. 43/2024, Pregão Eletrônico nº 005/2024 e Processo Administrativo Proad n. 2.987/2024, referente à contratação de serviços de acessibilidade comunicacional em eventos e atendimento às pessoas com deficiência, no âmbito do município de São Paulo/SP, ficam designados os servidores abaixo:

I – Luiz Fernando de Paula Pereira, matrícula 165.620, como Gestor Titular; *(Redação dada pela Portaria n. 12/DGA, de 11 de março de 2025)*

II - Renata de Souza Santos, matrícula 184.349, como Gestora Substituta; *(Redação dada pela Portaria n. 12/DGA, de 11 de março de 2025)*

III – Fernando Lucas De Marchi Pavaneli, matrícula 178.764, como Fiscal Titular;

IV – Camila de Oliveira Coelho, matrícula 162.248, como Fiscal Substituta.

Art. 7º No Contrato n. 46/2024, Processo Administrativo Proad n. 13.416/2024, referente à contratação de serviços de locação de caçambas estacionárias metálicas, ficam designados os servidores abaixo:

I – Alessandra Cal Barreto, matrícula 146.544, como Gestora Titular;

II – Adriana Coratto, matrícula 111.023, como Gestora Substituta;

III – Rodrigo Fernandes Vieira Camargo, matrícula 176.478, como Fiscal Titular;

IV – Ludmila Cavarzere de Oliveira, matrícula 125.016, como Fiscal Substituta.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Rômulo Borges Araújo
Diretor-Geral da Administração

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.